



EDITAL N.º 62/2022

PROJETO DE REGULAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU OU INFERIOR

MIGUEL ALEXANDRE SILVA COSTA SANTOS MARQUES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS: -----

TORNA PÚBLICO, que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Oleiros, de 23 de setembro de 2022, foi aprovado o projeto de Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior, tendo em vista a sua submissão a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Oleiros e nos serviços da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso, no Diário da República, 2.ª série, poderão os interessados apresentar por escrito e serem entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento desta Câmara Municipal, ou remetida via eletrónica para o endereço geral@cm-oleiros.pt, ou ainda, por via postal, as suas sugestões sobre o projeto de Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou inferior.

Paços do Concelho de Oleiros, 13 de outubro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)